

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS

PORTARIA

PORTARIA N.º 121, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRª.
NEILA RIBEIRO DE SENA UHL.....

PORTARIA N.º 120, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA CESSÃO DO USO DO
ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO DA CIDADE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 – TRANSPORTE ESCOLAR.....

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – TRANSPORTE.....

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – TRANSPORTE.....

AVISO

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 012-2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – TRANSPORTE



TERMO ADITIVO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 205/2024, Contrato de Prestação de Serviço, que fazem entre si, o Município de Jaguaquara e a Sr.ª. Gessica Santos Silva.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representada pela Ex.ª Sr.ª. **Prefeita Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA, CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA, neste ato representado pelo Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG n.º 0851612253 e CPF n.º 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **Sr.ª. Gessica Santos Silva**, brasileira, maior, RG n.º 16.829.900-36 SSP/BA e CPF n.º 086.984.405-92, residente na **Fazenda Piabinha, n.º 11, Rural Ipiúna, Jaguaquara/BA**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo de aditivo de contrato que conforme permite o Art. 125 da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O Presente Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração das **CLÁUSULAS: PRIMEIRA – DO OBJETO E TERCEIRA – DO VALOR**, do contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Merendeira**, a Serviço da Escola Manoel Alirio da Costa, com a carga horária de **28 (vinte e oito) horas mensais**. (**Adição da carga horária de 28 (vinte e oito) para mais 30 (trinta) horas mensais**). Com base no Art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR: Fica alterado o valor mensal do contrato de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para R\$ 1.087,50 (quinhentos e vinte e oito reais), devido ao acréscimo no valor ficando o valor global do contrato no total de R\$ 9.787,50 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Descontando os encargos exigidos por Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Jaguaquara, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Edione Oliveira Agostinone
CONTRATANTE

Gessica Santos Silva
CONTRATADA

Fundo Municipal de Educação
Valdir dos Santos
CONTRATANTE

Ivanete Santos Costa
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

1º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 219/2024, Contrato de Prestação de Serviço, que fazem entre si, o Município de Jaguaquara e a Sr.ª. Jucilene Oliveira dos Santos Miranda.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representada pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA, CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA, neste ato representado pelo Ex.ª Sr. Secretário de Educação Valdir dos Santos, inscrito no RG n.º 0851612253 e CPF n.º 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a Sr.ª. **Jucilene Oliveira dos Santos Miranda, brasileira, maior, RG n.º 06.812.271-33 SSP/BA e CPF n.º 007.642.765-06, residente e domiciliada no Povoado da Varzea, n.º 140, Upabuçu, Itiruçu/BA**, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o presente termo de aditivo de contrato que conforme permite o Art. 125 da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O Presente Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração das **CLÁUSULAS: PRIMEIRA – DO OBJETO E TERCEIRA – DO VALOR**, do contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Merendeira**, a Serviço da Escola João Hermes Fróes, com a carga horária de **56 (cinquenta e seis) horas mensais. (Redução da carga horária de 56 (cinquenta e seis) para 28 (vinte e oito) horas mensais)**. Com base no Art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR: Fica alterado o valor mensal do contrato de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e oito reais), devido a supressão no valor ficando o valor global do contrato no total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Descontando os encargos exigidos por Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Jaguaquara, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Edione Oliveira Agostinone
CONTRATANTE

Jucilene Oliveira dos Santos Miranda
CONTRATADA

Fundo Municipal de Educação
Valdir dos Santos
CONTRATANTE

Ivanete Santos Costa
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

1º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 222/2024, Contrato de Prestação de Serviço, que fazem entre si, o Município de Jaguaquara e a Srª. Leideane de Souza Ferreira.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representada pela Ex.ª Srª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA, CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA, neste ato representado pelo Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG n.º 0851612253 e CPF n.º 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **Srª. Leideane de Souza Ferreira, brasileira, maior, RG n.º 13090068-06 SSP/BA e CPF n.º 026.790.375-88, residente e domiciliada no Povoado Rio Preto do Andaraí, n.º 3, Zona Rural - Itiúba, Jaguaquara/BA**, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o presente termo de aditivo de contrato que conforme permite o Art. 125 da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O Presente Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração das **CLÁUSULAS: PRIMEIRA – DO OBJETO E TERCEIRA – DO VALOR**, do contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Atendente de Classe**, a Serviço da Escola Lídio Bomfim, com a carga horária de **32 (trinta e duas) horas mensais. (Adição da carga horária de 32 (trinta e duas) para mais 32 (trinta e duas) horas mensais)**. Com base no Art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR: Fica alterado o valor mensal do contrato de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devido ao acréscimo no valor ficando o valor global do contrato no total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais). Descontando os encargos exigidos por Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Jaguaquara, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Edione Oliveira Agostinone
CONTRATANTE

Leideane de Souza Ferreira
CONTRATADA

Fundo Municipal de Educação
Valdir dos Santos
CONTRATANTE

Ivanete Santos Costa
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



RESCISÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

**Termo de Rescisão do Contrato N° 395/2024 que
entre si celebram o Município de Jaguaquara e o Sr.
LAÍS RISY SANTOS PEREIRA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, nº 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sr^a. **LAÍS RISY SANTOS PEREIRA**, brasileira, maior, RG nº 23.649.669-73 SSP/BA e CPF nº 084.867.155-47, residente no Povoado de Itiuba, nº 9995, Rural Itiuba, Jaguaquara/Ba, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 395/2024 de Prestação de Serviço**, com fundamento na Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para funcionamento de depósito de materiais na Itiúba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 395/2024.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

LAÍS RISY SANTOS PEREIRA
CONTRATADA

Erivania Santana Santos
Fiscal de Contratos

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Victor Cruz do Amaral

CNPJ/CPF: 045.361.325-03

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, **Advocaticios** à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, neste município.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 01 de abril a 30 de junho de 2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATIVIDADE PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 32/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
2021	INCENTIVO À FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		65.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	29.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
Soma da Unidade:		29.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		129.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
2021	INCENTIVO À FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		65.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	29.000,00
Soma da Ação:		29.000,00
Soma da Unidade:		29.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 32/2024

Total Geral: 129.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 22 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 33/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 108.000,00
(CENTO E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	8.000,00
		Total Geral:	108.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2016	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	100.000,00	
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
		Soma da Ação:	3.000,00
2046	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	8.000,00
		Total Geral:	108.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 22 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 34/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
Soma da Ação:			400.000,00
Soma da Unidade:			400.000,00
Total Geral:			400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		300.000,00
Soma da Ação:			300.000,00
2017	MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
Soma da Ação:			100.000,00
Soma da Unidade:			400.000,00
Total Geral:			400.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 25 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 35/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 270.000,00
(DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2012 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
Total Geral:		270.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2082 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00
Total Geral:		270.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 35/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 26 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 36/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 78.620,00
(SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	28.620,00
Soma da Ação:		28.620,00
Soma da Unidade:		28.620,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		78.620,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.620,00
Soma da Ação:		28.620,00
Soma da Unidade:		28.620,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA		
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		78.620,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

ABRIL/2024

DECRETO 36/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 26 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



**PORTARIA N.º 121, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRª.
NEILA RIBEIRO DE SENA UHL.**



PORTARIA N.º 121, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Srª.
NEILA RIBEIRO DE SENA UHL.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Srª. **NEILA RIBEIRO DE SENA UHL**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa à 02 de maio de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 03 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 120, DE 03 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA CESSÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO DA CIDADE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA N.º 120, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a vedação da cessão do uso do espaço público no Centro da Cidade para promoção de eventos particulares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Centro da Cidade fica limitado as ruas: Rui Barbosa, Gomes Pita, Praça J. J. Seabra, Rua Avelar, Praça da Bandeira; que possuem um grande fluxo de veículos e grande locomoção de pedestres;

CONSIDERANDO que é de grande dificuldade encontrar estacionamento no Centro da Cidade;

CONSIDERANDO que nos locais apontados ficam concentrados o comércio local, além de Colégio, Prefeitura, Instituições Bancárias, Fórum, Mercados Populares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado a cessão de uso do espaço público no centro da cidade para promoção de eventos particulares de segunda-feira ao sábado até às 14:00 horas.

§ 1º Fica condicionada a liberação do espaço a partir do sábado às 14:00 horas e no domingo, desde que garanta o fluxo normal do trânsito nas vias públicas utilizadas.

§2º Entendem-se por eventos particulares:

- I- Feira de artesanato;
- II- Feira de veículo;
- III- Evento esportista;
- IV- Evento de carros antigos;
- V- Apresentação Musical;
- VI- Parque Infantil;
- VII- Exposições em geral;



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 03 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

OBJETO: Credenciamento para Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de transporte escolar das rotas remanescentes da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA, com motorista, conforme as especificações e condições constantes neste Edital

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 185/2023, Chamada Pública para Credenciamento nº 015/2023 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA		54.581.485 DARLAN MIRANDA SAMPAIO / CNPJ 54.581.485/0001-83									
ROTA	ROTEIRO	TURNO	ALUNO	KM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
57	Baldeação para rota 22 - Pedra de Ferro (Malhada) - Faz Bom Jesus - Ladeira da Caiana - Ponte da Malhada	Matutino	03	7,082	05 LUGARES	R\$ 5,95	R\$ 42,14	20	R\$ 842,76	08	R\$ 6.742,08
58	Baldeação para rota 23 - Pedra de Ferro (Malhada) - Faz Bom Jesus - Ladeira da Caiana - Ponte da Malhada	Vespertino	04	7,082	05 LUGARES	R\$ 5,95	R\$ 42,14	20	R\$ 842,76	08	R\$ 6.742,08
VALOR TOTAL GERAL									R\$ 13.484,16		
TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS											

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 02 de maio de 2024.

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

OBJETO: Credenciamento de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 031/2024, Chamada Pública para Credenciamento nº 004/2024 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

51.267.495 RENILDA ALMEIDA / CNPJ 51.267.495/0001-50							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05	Locação de VEÍCULOS TIPO VAN/KOMBI, com capacidade de 09 a 12 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, no Programa do Serviço de Convivência Social, no Distrito Stela D'bois, neste Município	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 42.000,00	
QUARENTA E DOIS MIL REAIS							
DANILO SANTOS MARAES / CNPJ 34.748.256/0001-01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
41	Locação de VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade para 16 passageiros, com motorista, combustível e manutenção por conta do CONTRATADO	UN	01	A disposição da Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos, professores, coordenadores, para diversas Cidades do Estado, quando na substituição de Ônibus da frota, realização de encontros, jogos, cursos e outros, pagamento a ser efetuado por viagens, conforme tabela de preço por viagem	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 42.000,00	
QUARENTA E DOIS MIL REAIS							
C. SANTOS SOUZA TRANSPORTES / CNPJ 18.100.007/0004-40							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
34	Locação de VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, com capacidade para 40 a 44 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição de Secretaria de Governo, no transporte de alunos para estudarem Universitário no Município de Jequié-Ba	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 96.000,00	
NOVENTA E SEIS MIL REAIS							

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

50.695.629 SAULO HENRIQUE C. LUCAS DA SILVA / CNPJ 50.695.629/0001-71							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
29	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PORTE MÉDIO, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, com motorista, com combustível e manutenção por conta do CONTRATADO	UN	01	Secretaria de Agricultura, na retirada de podas em no distrito Stela D'bois	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 38.400,00	
TRINTA E OITO MIL REAIS							

45.241.895 JOSIVAN LEANDRO DOS SANOS / CNPJ 45.241.895/0001-94							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
10	Locação de VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS , com capacidade para 05 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do contratado	UN	01	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte da equipe de Saúde do programa de Saúde da família nas visitas domiciliares, de segunda a sexta feira	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
15	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MÉDIO , com capacidade de carga de 600kg a 720kg, com capacidade para 02 passageiros, com motorista, com combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	À disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 76.800,00	
SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS							

51.213.990 ELDISERE PEREIRA DA SILVA / CNPJ 51.213.990/0001-87							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
25	Locação de VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, com capacidade para 05 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	Secretaria de Infraestrutura, para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura no Distrito Stela D'bois, neste Município	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL GERAL						32.400,00	
TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS							

JOÃO PEDRO SENA SANTOS 05609536588 / CNPJ 29.103.266/0001-41							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
32	Locação de AUTOMÓVEL com equipamento de sonorização externa.	UN	01	Para ficar à disposição da Secretaria de Governo para divulgação de notas de atos da Administração Municipal	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 31.200,00	
TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

50.773.651 FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS / CNPJ 50.773.651/0001-92							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
04	Locação de VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, com capacidade 05 pessoas, com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	À disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, no programa do CREAS, Entroncamento.	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
22	Locação de CAMINHÃO CAÇAMBA, capacidade mínima 5m3, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA, combustível por conta da CONTRATANTE.	UN	01	Secretaria de Infraestrutura, no Departamento de Limpeza Pública no Distrito Stela D'bois, neste Município, roteiros: Povoados da Lagoa Nova, Alto da Tebasa, Terrabrás e Mundari, Bairros São José e Bela Vista.	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 85.200,00	
OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS							

50.616.942 LUCAS BARRETO SILVA / CNPJ 50.616.942/0001-77							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
27	Locação VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE PORTE GRANDE, com capacidade de carga 1.500kg a 2.500kg, com motorista, por conta do CONTRATADO, combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	Secretaria de Infraestrutura, para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura no Distrito Stela D'bois, neste Município	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 39.600,00	
TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS							

51.451.356 ULISSES SILVA SANTANA / CNPJ 51.451.356/0001-82							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
23	Locação de CAMINHÃO CAÇAMBA, capacidade mínima5m³, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA, combustível por conta da CONTRATANTE.	UN	01	Secretaria de Infraestrutura, no Departamento de Limpeza Pública no Distrito Stela D'bois, neste Município, roteiros: Povoados de Tatu, Assentamento Ailton Furtado e nos Bairros: Bom Prazer, São Vicente e Centro	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 44.400,00	
QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS							

54.787.553 JADSON SOUSA DOS SANTOS / CNPJ 54.787.553/0001-65							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
09	Locação de VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, com capacidade para 05 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	A disposição da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes de Jaguaquara-Ba, para diversas Cidades do Estado, para realizarem tratamento de Saúde, pagamento a ser efetuado por viagens realizadas, conforme tabela de preço por viagem	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 44.400,00	
QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

51.143.126 IVONETE ALMEIDA VIERA / CNPJ 51.143.126/0001-56							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
17	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MÉDIO, com capacidade de carga de 600kg a 720kg, com capacidade para 02 passageiros, com motorista, com combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	Secretaria de Infraestrutura no Departamento de Estradas e Rodagens, nos transportes de lubrificantes, ferramentas, acessórios e funcionários na Manutenção das Estradas Vicinais, deste Município	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 44.400,00	
QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS							

49.975.194 JOSÉ ANSELMO CERQUEIRA MASCARENHAS / CNPJ 49.975.194/0001-30							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
42	Locação de VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade par 16 passageiros, com motorista, combustível e manutenção por conta do CONTRATADO	UN	01	A Disposição da Secretaria de Educação no transporte dos alunos especiais da APAE de Jaguaquara-Ba para Jequié-Ba e Vice-Versa de segunda a quinta feira	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 52.800,00	
CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS							

45.127.538 AGDO DE SOUZA CARIAS / CNPJ 45.127.538/0001-08							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	Locação de VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS com capacidade para 22 A 32 passageiros, com motorista, com combustível e manutenção por conta do CONTRATADO	UN	01	A disposição de Secretaria de Desenvolvimento Social, no programa do Serviço de Convivência Social	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 62.400,00	
SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS							

50.777.852 LUIZ ALBERTO NEVES COSTA / CNPJ 50.777.852/0001-68							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
14	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MÉDIO, com capacidade de carga de 600kg a 720kg, com capacidade para 02 passageiros, com motorista, com combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	A disposição da Secretaria de Saúde no transporte de pacientes de Jaguaquara-Ba, para diversas Cidades do Estado, para realizarem tratamento de Saúde, pagamento a ser efetuado por viagens realizadas, conforme tabela de preço por viagem	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 43.200,00	
OUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS							

51.057.034 JACI MARIA DE SENA SOUSA / CNPJ 51.057.034/0001-53							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

20	Locação de VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI, com capacidade para 09 a 12 passageiros, com motorista, combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	À disposição da Secretaria de Infraestrutura, no Setor de Iluminação Pública, no transporte de materiais elétrico, ferramentas e funcionários do referido Setor	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 32.400,00	
TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS							

51.394.520 LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO / CNPJ 51.394.520/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
36	Locação de VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, com capacidade para 05 pessoas, motorista, combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	À disposição de Secretaria de Governo para ficar à disposição do Vice - Prefeito	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 36.000,00	
TRINTA E SEIS MIL REAIS							

50.789.707 JOSÉ SALVATORE / CNPJ 50.789.707/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	Localização de VEÍCULO TIPO VAN , com capacidade para 16 passageiros, com motorista, combustível e manutenção por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição da Secretaria Municipal de Cultura, no transporte de time de futebol, seleção de futebol na disputa de jogos do Intermunicipal, Eventos Culturais e Outros para Cidades do Estado, pagamento a ser efetuado por viagens realizada, nos finais de semana, conforme tabela de preço por viagem	15.000	R\$ 7,25	R\$ 108.750,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 108.750,00	
CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS							

JOEMERSON DE JESUS SANTOS 02256071588 / CNPJ 38.316.624/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
30	Locação de VEÍCULO TIPO MOTO	UN	01	Para ficar à disposição da Secretaria de Governo para divulgação de notas de atos da Administração Municipal	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 19.200,00	
DEZENOVE MIL E DOZENTOS							

51.602.592 ANNA CLARA VIEIRA DE BRITO / CNPJ 51.602.592/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
21	Locação de CAMINHÃO CAÇAMBA, capacidade mínima 5m³ com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA, combustível por conta da CONTRATANTE.	UN	01	Secretaria de Infraestrutura, no Departamento de Limpeza Pública na Sede do Município, no Roteiro: Alto da Colina, Nova Jaguaquara, Cruzeiro e Pedra Virada.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 48.000,00	
QUARENTA E OITO MIL REAIS							

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

50.634.160 JOSENILTON ALMEIDA SANTOS / CNPJ 50.634.160/0001-60							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
11	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MÉDIO, com capacidade de carga de 600kg a 720kg, com capa cidade para 02 passageiros, com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	À disposição da Secretaria Municipal de Cultura	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 40.800,00	
QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS							
50.394.892 ELIOMAR LIMA PEREIRA / CNPJ 50.394.892/0001-20							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
40	Locação de VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MÉDIO, com capacidade de carga de 600kg a 720kg, com capa cidade para 02 passageiros, com motorista, com combustível por conta da CONTRATANTE	UN	01	À disposição de Secretaria Municipal de Educação, na entrega de itens da Agricultura Familiar nas Escolas da Sede, Zona-Rural e Distrito Stela D'bois, neste Município, pagamento a ser efetuado por viagens, conforme tabela de preço por viagem	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 44.400,00	
QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS							
31.205.367 ELIOMAR ANDRADE SOUSA / CNPJ 31.205.367/0001-75							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
31	Locação de AUTOMÓVEL com equipamento de sonorização externa.	UN	01	Para ficar à disposição da Secretaria de Governo para divulgação de notas de atos da Administração Municipal	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 36.000,00	
TRINTA E SEIS MIL REAIS							
51.663.814 ALBERTO TEIXEIRA LIMA / CNPJ 51.663.814/0001-47							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade para 16 a 22 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição de Secretaria de Desenvolvimento Social, no programa do Serviço de Convivência Social	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 42.000,00	
QUARENTA E DOIS MIL REAIS							
EDVALDO DOS SANTOS 64563991587 / CNPJ 17.426.488/0001-16							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade para 16 a 22 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição de Secretaria de Desenvolvimento Social, no programa do Serviço de Convivência Social	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 42.000,00	
QUARENTA E DOIS MIL REAIS							

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

35.443.445 YURI DE JESUS SANTOS / CNPJ 35.443.445/0001-20							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
08	Locação de VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, com capacidade para 05 passageiros, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, no programa do CREAS SEDE	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 38.400,00	
TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS							

50.737.837 FRANCISCO DE ASSIS BONFIM SANTANA / CNPJ 50.737.837/0001-96							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
19	Locação de CAMINHÃO CAÇAMBA, capacidade mínima 5m³, com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA, combustível por conta da CONTRATANTE.	UN	01	Secretaria de Infraestrutura, no Departamento de Limpeza Pública na Sede do Município, nas Malvinas I e II e no Bairro das Populares.	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 44.400,00	
QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS							

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 02 de maio de 2024.

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

OBJETO: Credenciamento de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 031/2024, Chamada Pública para Credenciamento nº 004/2024 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

MCK TRANSPORTES LTDA / CNPJ 47.646.387/0001-11							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULO	UND	QUANT. VEÍCULO	ROTEIRO	QUANT KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05	Fretamento de VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, com capacidade para 45 a 50 passageiros, com motorista, combustível por conta do CONTRATADO	UN	01	À disposição da Secretaria Municipal de Educação para visitas técnicas dos alunos fora do Município.	15.000	R\$ 9,25	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 138.750,00	
CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS							

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 03 de maio de 2024.

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 012-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECISÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de veículos automotores para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Jaguaquara, Bahia.

Impugnante: RENAULT DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.913.443/001-73)

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024-SRP, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de veículos automotores, no qual a empresa Renault do Brasil S.A., (CNPJ 00.913.443/001-73), apresentou impugnação ao edital, buscando alterações.

O impugnante apresenta indicação de alguns requisitos exigidos no edital, pleiteando alterações para possibilitar o ingresso de algum veículo pertencente à referida marca.

Assim, pontua pela possibilidade de aceitação de veículo com as seguintes alterações, em síntese:

ITEM 03

- Suspensão dianteira tipo mcpherson com supressão da “barra estabilizadora”, substituindo-a por triângulos inferiores;
- Alteração do prazo de entrega
- Redução da Potencia do motor para 68cv
- Redução capacidade do porta malas para 290 litros
- redução da capacidade do tanque de combustível de 45 litros para 38 litros
- Supressão do sistema de freio com ABS e EBD

ITEM 02

- redução da capacidade do tanque de combustível de 55 litros para 45 litros
- Alteração do prazo de entrega

Ao final requer o acatamento de suas sugestões/impugnação.

É o que importa relatar, **decidimos**.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Certificação Digital: M7KCUK7T-FKPMCOBJ-0N0EPSVW-LT0OD8EV

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Inicialmente, importante registrar que, conforme edital, as qualificações indicadas são estabelecidas como um padrão mínimo de qualidade dos veículos a serem potencialmente adquiridos pela administração, de forma que podem ser apresentados veículos em configurações superiores..

Quando da elaboração do termo de referência, os setores técnicos da municipalidade avaliam os requisitos mínimos que atendem melhor a necessidade e interesse público, o que abrange desde a segurança ao conforto necessário para situações concretas.

Em relação aos apontamentos de suspensão (barra estabilizadora) e sistema de freios (ABS e ebd) tem-se que são questões extremamente ligadas à segurança dos veículos e não poderiam ser suprimidas.

A barra estabilizadora é necessária para uma maior estabilidade ao carro, e os freios ABS garantem maior segurança em frenagens. Atualmente, pode se ter um ferio ABS como um requisito básico de segurança, mormente para veículos que se destinarão à prestação de um serviço público.

A capacidade do porta malas vincula-se à destinação que será data ao veículos, de forma que também é uma condição adequada a ser valorada na aquisição de veículos.

A capacidade do tanque de combustível é relevante para uma autonomia de deslocamento, inclusive considerando que os veículos trafegam entre cidades e possui locais preestabelecidos para abastecimento. Ainda, a maior autonomia facilita o controle de abastecimentos visto que a cada reabastecimento deve ser feito um registro.

Da mesma forma, uma potência mínima é requisito que possibilita uma melhor utilização do veículo e atendimento de suas finalidades.

O prazo de entrega não se mostra desproporcional, sendo que há urgência na aquisição dos veículos para a utilização em serviços públicos. E neste ponto se considera que são veículos de básicos e que são comumente encontrados em estoques das concessionárias e revendedores.

Os setores interessados ratificaram a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido no edital, como condição para atendimento das necessidades dos órgãos públicos.

Assim, os critérios estabelecidos no edital são os que minimamente atendem ao interesse público, sendo que a valoração deve levar em conta a segurança e fins a que os veículos se destinam e não apenas o menor preço.

Ainda, podem ser apresentados veículos com configurações superiores.

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

As exigências não limitam a competitividade, mas apenas estabelecem um parâmetro mínimo de aceitabilidade, sendo que, potencialmente, inúmeros veículos atendem aos requisitos estabelecidos.

Por todas estas razões, conhecemos a impugnação apresentada, visto tempestiva, e, no mérito, negamos provimento a mesma, mantendo o edital em sua integralidade, conforme os fundamentos colacionados, os quais, contudo, servem como esclarecimentos.

Jaguaquara, 02 de maio de 2024

Elzivan de Azevedo Pereira
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 161/2024

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

OBJETO: Credenciamento de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para prestação de serviços de locação de veículos, com disponibilização de motorista, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 004/2024**, estando **ÁPTOS** as empresas habilitadas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de prestação de serviços de locação de VEÍCULO com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara – Bahia.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ	SITUAÇÃO
01	MCK TRANSPORTES LTDA	47.646.387/0001-11	HABILITADO

Jaguaquara/BA, 03 de maio de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.